

DECRETO Nº 454 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Minaçu e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Municipal nº 2.242/2015 de 10 de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, constituídos por 14 (quatorze) membros efetivos e cada membro possuirá um suplente - Biênio **2023/2025** sendo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE.

Titular: Higgor Raniere de Oliveira Evangelista.

Suplente: Vandreia Aparecida Silveira da Silva.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Titular: Amanda Ferreira de Castro.

Suplente: Ilma Barbosa da Costa.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

Titular: Leila Silva de Oliveira.

Suplente: Polyana Michele Ataíde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Sandra Esteves da Silva.

Suplente: Thayanara Pinheiro Barros Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Maria Auxiliadora da Silva Sousa.

Suplente: Willian dos Reis Zardini.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Titular: Edna Alves Guerra Miranda.

Suplente: Plínio Ramos de Almeida e Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

Titular: Jairo Carlos Nascente.

Suplente: Mateus Ferreira Borges.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – LAR DE IDOSOS.

Titular: Deusa Gomes de Freitas Moreira.

Suplente: Edna Constantino Tavares.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MATA DO CAFÉ.

Titular: Gislene Barbosa Guimarães.

Suplente: Ivanilde Gonçalves Barbosa.

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (OS VICENTINOS).

Titular: Maria do Carmo Martins Borges.

Suplente: Sandoval Dias dos Santos.

CENTRO EDUCACIONAL ESPÍRITA GETÚLIO JOAQUIM OLIVEIRA – CEEGJO.

Titular: Julião Clementino Moreira.

Suplente: Narceu José Libério.

PASTORAL DA CRIANÇA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Titular: Eduardo Lima Soares.

Suplente: Wescley Martins de Azevedo.

INSTITUTO DE ESTUDOS E AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CULTURAIS PARA SUSTENTABILIDADE DO CERRADO – CONEXÃO CIDADÃ.

Titular: Roberto de Freitas Guimarães.

Suplente: Valquíria Auxiliadora Silva Barroso.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO FÉLIX DE MINAÇU.

Titular: Brísida Francisco da Conceição.

Suplente: Dita Carvalho Godinho.

Art. 2º - O mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos – Período de 01/08/2023 à 31/07/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (11.09.2023).

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA.

Prefeito Municipal

Adm. 2021/2024.

CERTIDAO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 11/09/2023

MÁRCIO ANDRÉ LUIZ FERREIRA
Secretário Municipal de Administração